

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA

ERRATA DECRETO Nº 020

Onde se lê :Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na da de sua publicação. Leia-se: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2013.

Onde se lê: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, 12 de dezembro de 2013; Leia-se: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, 12 de dezembro de 2012.

João Durval Passos Trabuco

Prefeito Municipal